

4.º CONCURSO

MODELISMO

NÁUTICO

EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS PORTUGUESAS

2017



museu • aquário • investigação

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. São admitidos a concurso trabalhos relativos ao tema proposto, de todas as técnicas e materiais, devidamente identificados, com as seguintes informações:

- a) Modelo e tipo de navio;
- b) Escala;
- c) Detalhes: qualquer informação que o participante entenda adequada para uma melhor análise e avaliação do júri.

2. Cada participante pode submeter a concurso até dois trabalhos.

3. Normas relativas aos modelos submetidos a concurso:

- a) Todos os modelos devem ser construídos pelo próprio modelista;
- b) Todos os modelos devem ser construídos segundo a iniciativa e critério do próprio modelista;
- c) Os modelos podem ser apresentados com uma base, desde que obedçam a este critério: pode ser usada uma base de qualquer cor ou material, desde que represente o ambiente natural circundante. As dimensões da base não poderão exceder mais de um quarto (1/4) o tamanho máximo do modelo. A base deverá apresentar um só modelo e ter no máximo duas figuras. Quando usadas mais figuras, estas devem constituir a tripulação do modelo e ser colocados dentro ou sobre o modelo e não na base.

4. Durante a exposição dos trabalhos a Câmara Municipal de Ílhavo assume a responsabilidade por possíveis acidentes que as obras expostas possam sofrer, procedendo à efetivação de um seguro de permanência. Para a sua efetivação é necessário que cada concorrente informe a Câmara Municipal de Ílhavo o valor da(s) obra(s) a concurso, através da ficha de inscrição.

5. Os critérios de referência para avaliação dos modelos a concurso são os seguintes:

- a) Qualidade de Construção e Escala (20%);
- b) Originalidade e Pormenor (10%);
- c) Pintura e Acabamento (20%);
- d) Decoração e Insígnias (10%);
- e) Realismo e Rigor de Formas (30%);
- f) Beleza geral (10%).

6. Todos os interessados em participar deverão enviar, até 31 de março de 2017 (data postal), para o Museu Marítimo de Ílhavo, pelo correio

para Av. Dr. Rocha Madahil, 3830-193 ÍLHAVO, ou por correio eletrónico para museuilhavo@cm-ilhavo.pt, a respetiva candidatura, instruída com os seguintes elementos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Breve Currículo pessoal;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
- d) Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- e) Identificação da(s) obra(s) a concurso e uma breve descrição da(s) mesma(s) até quinhentos caracteres de texto (incluindo espaços).

7. Após a receção das candidaturas, todos os inscritos serão contactados e informados sobre a aceitação dos seus trabalhos para a exposição a realizar no âmbito da atribuição dos prémios. A exposição irá ter lugar no Museu Marítimo de Ílhavo.

8. A receção dos trabalhos decorrerá entre 2 e 11 de novembro de 2017, no Museu Marítimo de Ílhavo, sito na Av. Dr. Rocha Madahil, 3830-193 ÍLHAVO, entre as 10.00h e as 17.30h (terça a sexta-feira) ou entre as 10.00h e as 17.30h (sábado);

9. Aquando da sua receção, será entregue a cada participante uma ficha de receção e depósito, com identificação dos elementos relativos a cada obra.

10. Os trabalhos devem ser entregues devidamente embalados.

11. A exposição dos trabalhos será incluída na programação do Dia Nacional do Mar, celebrado a 18 de novembro de 2017, sendo que a entrega de certificados e prémios ocorrerá igualmente nesse dia.

12. A Câmara Municipal de Ílhavo, como entidade promotora e patrocinadora deste evento, atribuirá através da decisão do Júri constituído para o efeito, o Prémio de Modelismo MMI “especial 80 anos” no valor extraordinário de 4.500 euros, crescendo 1.000 euros ao valor do prémio habitual.

12.1 O Júri reunirá entre os dias 13 e 15 de novembro de 2017, no Museu Marítimo de Ílhavo.

12.2 Os candidatos serão informados, por mail, da decisão do Júri, no dia 16 de novembro de 2017.

13. A obra premiada ficará a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo e será integrada no espólio do Museu Marítimo de Ílhavo.

14. Havendo consenso do júri, em virtude de não existir qualidade dos modelos apresentados, poderá o júri não atribuir qualquer prémio.

15. A organização reserva-se o direito de fotografar e/ou captar imagens em vídeo, com fim da sua publicação, utilização ou difusão do evento e dos modelos expostos.

16. A decisão do Júri é irrevogável. Todos os modelistas a concurso têm, no entanto, o direito de notificar por escrito (museuilhavo@cm-ilhavo.pt) os membros do Secretariado do Concurso, para qualquer infração às normas do presente Regulamento, desde que o façam até 17 de novembro de 2017, até às 17h30.

17. Os elementos do júri não podem submeter trabalhos a concurso.

18. Todos os candidatos serão informados da decisão do Júri por via postal.

19. Serão atribuídos certificados de participação a todos os candidatos selecionados pelo Júri para a exposição, podendo ainda ser atribuídas menções honrosas (até duas) a outros trabalhos apresentados.

20. Sem prejuízo do mencionado no número 13, os trabalhos deverão ser levantados no mesmo local onde foram entregues durante os 10 dias seguintes, entre as 10.00h e as 17.30h (terça a sexta-feira) ou entre as 10.00h e as 17.30h (sábado), ao encerramento da Exposição.

21. Os trabalhos não reclamados durante este período ficarão a constituir propriedade da Câmara Municipal de Ílhavo, não podendo ser levantados salvo justificação fundada em causa de força maior, pertencendo à Câmara Municipal de Ílhavo o direito de proceder ao seu abate, um ano após a realização do evento, caso não se justifique a respetiva guarda e conservação.

22. Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela Câmara Municipal de Ílhavo, com parecer da Unidade de Direção do Museu Marítimo de Ílhavo. Da decisão não haverá recurso.